



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 01/2021, o qual tem como objeto a subscrição de licença de uso do *software* Delphix Dynamic Data Platform, com volume de armazenamento de 1 Terabyte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS, matrícula nº 70.107, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: TGV TECNOLOGIA LTDA;

Contrato: 01/2021;

Objeto: Subscrição de licença de uso do *software* Delphix Dynamic Data Platform, com volume de armazenamento de 1 Terabyte.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor GLAUBERT MOREIRA SCHULT, matrícula nº 70.074.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 13/01/2021, às 13:12 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0257847** e o código CRC **9DC21222**.

Processo nº: 0.01.000.1.001538/2020-27

ID SEI nº: 0257847